



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 07/12/2021**

**NOTICIA DE FATO 120.2021.000111**

**EMENTA: SUPOSTA DEMORA NA ANÁLISE DE REQUERIMENTO PELA SFPC/2. CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À VONTADE DOS ADMINISTRADORES. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CRIME MILITAR. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. ARQUIVAMENTO.**

Notícia de Fato instaurada a partir do encaminhamento de representações por suposta demora na análise e solução de requerimentos de aquisição de armas de CAC pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 11ª Brigada de Infantaria Leve. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Mora causada por circunstâncias alheias à vontade dos administradores. Não incidência do direito penal militar. Ausência de atribuição do Ministério Público Militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.